



**DECRETO N. 1.189, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

***“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022 DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a realização das provas do Concurso Público n. 001/2022, desta Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas.

**CONSIDERANDO** que o concurso público n. 001/2022, para o cargo de Licença Plena em Pedagogia, foi único e Exclusivamente para preenchimento da vaga na creche municipal Walter Barbosa Ferolla e que se deve respeitar a ordem de classificação e oportunizar a chance de que a referida vaga permanente, seja provida pelo referido servidor, se assim desejar.

**CONSIDERANDO** que a candidata aprovada em primeiro lugar para o cargo de professora de Licenciatura Plena em Pedagogia, **Sra. Andria Guimarães da Silva**, convocada pelo decreto n. 1.118, de 30 de janeiro de 2023, que *“dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados concurso público n. 001/2022 do município de Canabrava do Norte – MT e dá outras providências”*, para tomar posse na Escola Municipal Canaã, e pelo decreto n. 1.180, de 04 de julho de 2023, que *“dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados concurso público n. 001/2022 do município de Canabrava do Norte – MT e dá outras providências”*, convocada para tomar posse na Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, acabou optando pela desistência de sua vaga, conforme declaração de desistência protocolada na Gerência de Recursos Humanos, necessitando assim, que seja realizada a convocação do aprovado subsequente, respeitando a ordem de classificação.

**CONSIDERANDO** que a candidata aprovada em segundo lugar para o cargo de professora de Licenciatura Plena em Pedagogia, **Sra. Jesusleia de Sousa Nascimento**, convocada pelo decreto n. 1.118, de 30 de janeiro de 2023, que *“dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados concurso público n. 001/2022 do município de Canabrava do Norte – MT e dá outras providências”*, optou inicialmente por tomar posse na Escola Municipal Primavera, mas mantendo a sua opção, quando fosse convocada para a Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, e pelo decreto n. 1.180, de 04 de julho de 2023, que que *“dispõe sobre a convocação de*





*candidatos aprovados concurso público n. 001/2022 do município de Canabrava do Norte – MT e dá outras providências*”, convocada para tomar posse na Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, optou por fazer a opção da sua lotação definitiva na Escola Municipal Primavera, necessitando portanto, que seja realizada a convocação do aprovado subsequente, respeitando a ordem de classificação.

**CONSIDERANDO** que a candidata aprovada em terceiro lugar para o cargo de professora de Licenciatura Plena em Pedagogia, **Sra. Lucia Maria Pereira Rego**, convocada pelo decreto n. 1.118, de 30 de janeiro de 2023, que *“dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados concurso público n. 001/2022 do município de Canabrava do Norte – MT e dá outras providências”*, optou inicialmente por tomar posse na Escola Municipal Canaã, mas mantendo a sua opção, quando fosse convocada para a Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla o que acabou ocorrendo através do decreto n. 1.188, de 26 de julho de 2023, que *“dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados concurso público n. 001/2022 do município de Canabrava do Norte – MT e dá outras providências”*, assumindo assim a sua vaga na Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, em que passa a ser lotada definitivamente.

**CONSIDERANDO** que a candidata aprovada em quarto lugar para o cargo de professora de Licenciatura Plena em Pedagogia, **Sra. Luciana Alves de Freitas**, convocada pelo decreto n. 1.120, de 01 de fevereiro de 2023, que *“dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados concurso público n. 001/2022 do município de Canabrava do Norte – MT e dá outras providências”*, optou inicialmente por tomar posse na Escola Municipal Canaã, mas mantendo a sua opção, quando fosse convocada para a Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla o que acabou ocorrendo através do decreto n. 1.188, de 26 de julho de 2023, que *“dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados concurso público n. 001/2022 do município de Canabrava do Norte – MT e dá outras providências”*, assumindo assim a sua vaga na Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, em que passa a ser lotada definitivamente.

**CONSIDERANDO** que há disponível duas vagas de professor em Licenciatura Plena em Pedagogia, para a Escola Municipal Canaã e que deve ser preenchida inicialmente por servidores de carreira e que há candidatos aprovado e classificados para tomar posse, no entanto, para a Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, podendo neste caso, por livre e espontânea vontade inicialmente tomar posse na Escola Municipal Canaã, mas mantendo a sua opção, de tomar posse definitiva, quando surgimento de nova vaga a ser preenchida na Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla.

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocado(a) o(a) candidato(a) relacionado(a), em anexo a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Gerência de Recursos Humanos, entre os dias 27/07/2023 a 26/08/2023 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo deste artigo.





**Parágrafo Primeiro:** O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

**Parágrafo Segundo:** Os Candidatos Convocados deverão apresentar junto a Gerência de Recursos Humanos os documentos relacionados abaixo:

- I** - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- II** - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- III** - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- IV** - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- V** - Carteira de habilitação;
- VI** - CPF dos pais;
- VII** - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- VIII** - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- IX** - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- X** - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- XI** - Documentos do cônjuge;
- XII** - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
- XIII** - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.
- XIV** - Cartão de vacinação atualizado;
- XV** - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
- XVI** - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,
- XVII** - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,
- XVIII** - Preencher e assinar a Declaração de Bens,
- XIX** - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;
- XX** - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;
- XXI** - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
- XXII** - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;
- XXIII** - Número de telefones móvel e fixo;
- XXIV** - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);
- XXV** - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.
- XXVI** - Comprovante da Qualificação Cadastral - site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> - Consulta on-line.
- XXVII** - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.
- XXVIII** - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo





**XXIX- Conta Bancária (Bradesco)**

**Art. 2º.** O (a) candidato (a) convocado (a) estão relacionados no **Anexo Único** deste Decreto.

**Art. 3º.** O(a) candidato(a) já tomado posse, no referido concurso público, mas lotado em Unidade Administrativa diferente da Creche Municipal, Walter Barbosa Ferolla, poderá fazer a opção, por manter-se em definitivo na unidade lotada atualmente, devendo neste caso, apresentar uma declaração a Gerência de Recursos Humanos, com esta opção ou ser lotada na referida Creche Municipal, no prazo fixado para a sua posse.

**Art. 4º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**(Assinado Eletronicamente)**  
**JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Anexo Único**  
**(Decreto N. 1.188/2023)**

N.	Candidatos	Área	Média Final	Posição	Resultado
1.	SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA	59.50	1º	APROVADO
2.	GEILZA TRINDADE VALVERDE	PROFESSORA LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA	69.00	6º	CLASSIFICADA

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código f1a38192-cd8e-4e0b-853c-ae985d40ac0e, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.





**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT**  
**CNPJ 37.465.200/0001-20**

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT  
Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A JUNHO DE 2023 - BIMESTRE MAIO/JUNHO**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>3.067.066,61</b>	<b>2.414,66</b>	<b>2.525.071,93</b>	<b>539.580,02</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.599.425,18	25,00	28,67%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.615.638,84	70,00	65,40
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operações de Crédito		6,00
Despesa de Capital Líquida	1.576.225,86	8.245.540,13

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receitas da Alienação de Ativos	60,48	9.989,52
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		10.050,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual		
	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.280.339,10	15,00	18,16

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

<sup>1</sup> Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

NOTA:

CANABRAVA DO NORTE - MT, 27 de julho de 2023

Data: 27/07/2023 12:20:46

Página: 2 de 2

Data da emissão: 27/07/2023 12:20:46

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: ETEVALDO VASCO SOARES JUNIOR

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N. 1.189, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

DECRETO N. 1.189, DE 27 DE JULHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022 DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a realização das provas do Concurso Público n. 001/2022, desta Prefeitura Municipal;



**CONSIDERANDO** que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas.

**CONSIDERANDO** que o concurso público n. 001/2022, para o cargo de Licença Plena em Pedagogia, foi único e Exclusivamente para preenchimento da vaga na creche municipal Walter Barbosa Ferolla e que se deve respeitar a ordem de classificação e oportunizar a chance de que a referida vaga permanente, seja provida pelo referido servidor, se assim desejar.

**CONSIDERANDO** que a candidata aprovada em primeiro lugar para o cargo de professora de Licenciatura Plena em Pedagogia, **Sra. Andria Guimaraes da Silva**, convocada pelo decreto n. 1.118, de 30 de janeiro de 2023, que “*dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados concurso público n. 001/2022 do município de Canabrava do Norte – MT e dá outras providências*”, para tomar posse na Escola Municipal Canaã, e pelo decreto n. 1.180, de 04 de julho de 2023, que “*dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados concurso público n. 001/2022 do município de Canabrava do Norte – MT e dá outras providências*”, convocada para tomar posse na Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, acabou optando pela desistência de sua vaga, conforme declaração de desistência protocolada na Gerência de Recursos Humanos, necessitando assim, que seja realizada a convocação do aprovado subsequente, respeitando a ordem de classificação.

**CONSIDERANDO** que a candidata aprovada em segundo lugar para o cargo de professora de Licenciatura Plena em Pedagogia, **Sra. Jesusleia de Sousa Nascimento**, convocada pelo decreto n. 1.118, de 30 de janeiro de 2023, que “*dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados concurso público n. 001/2022 do município de Canabrava do Norte – MT e dá outras providências*”, optou inicialmente por tomar posse na Escola Municipal Primavera, mas mantendo a sua opção, quando fosse convocada para a Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, e pelo decreto n. 1.180, de 04 de julho de 2023, que “*dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados concurso público n. 001/2022 do município de Canabrava do Norte – MT e dá outras providências*”, convocada para tomar posse na Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, optou por fazer a opção da sua lotação definitiva na Escola Municipal Primavera, necessitando portanto, que seja realizada a convocação do aprovado subsequente, respeitando a ordem de classificação.

**CONSIDERANDO** que a candidata aprovada em terceiro lugar para o cargo de professora de Licenciatura Plena em Pedagogia, **Sra. Lucia Maria Pereira Rego**, convocada pelo decreto n. 1.118, de 30 de janeiro de 2023, que “*dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados concurso público n. 001/2022 do município de Canabrava do Norte – MT e dá outras providências*”, optou inicialmente por tomar posse na Escola Municipal Canaã, mas mantendo a sua opção, quando fosse convocada para a Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla o que acabou ocorrendo através do decreto n. 1.188, de 26 de julho de 2023, que “*dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados concurso público n. 001/2022 do município de Canabrava do Norte – MT e dá outras providências*”, assumindo assim a sua vaga na Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, em que passa a ser lotada definitivamente.

**CONSIDERANDO** que a candidata aprovada em quarto lugar para o cargo de professora de Licenciatura Plena em Pedagogia, **Sra. Luciana Alves de Freitas**, convocada pelo decreto n. 1.120, de 01 de fevereiro de 2023, que “*dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados concurso público n. 001/2022 do município de Canabrava do Norte – MT e dá outras providências*”, optou inicialmente por tomar posse na Escola Municipal Canaã, mas mantendo a sua opção, quando fosse convocada para a Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla o que acabou ocorrendo através do decreto n. 1.188, de 26 de julho de 2023, que “*dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados concurso público n. 001/2022 do município de Canabrava do Norte – MT e dá outras providências*”, assumindo assim a sua vaga na Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, em que passa a ser lotada definitivamente.

**CONSIDERANDO** que há disponível duas vagas de professor em Licenciatura Plena em Pedagogia, para a Escola Municipal Canaã e que deve ser preenchida inicialmente por servidores de carreira e que há candidatos aprovado e classificados para tomar posse, no entanto, para a Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, podendo neste caso, por livre e espontânea vontade inicialmente tomar posse na Escola Municipal Canaã, mas mantendo a sua opção, de tomar posse definitiva, quando surgimento de nova vaga a ser preenchida na Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica convocado(a) o(a) candidato(a) relacionado(a), em anexo a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Gerência de Recursos Humanos, entre os dias 27/07/2023 a 26/08/2023 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo deste artigo.

**Parágrafo Primeiro:** O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

**Parágrafo Segundo:** Os Candidatos Convocados deverão apresentar junto a Gerência de Recursos Humanos os documentos relacionados abaixo:

- I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- V - Carteira de habilitação;
- VI - CPF dos pais;
- VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- XI - Documentos do cônjuge;
- XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;



**XIII** - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.

**XIV** - Cartão de vacinação atualizado;

**XV** - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;

**XVI** - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,

**XVII** - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,

**XVIII** - Preencher e assinar a Declaração de Bens,

**XIX** - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;

**XX** - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;

**XXI** - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.

**XXII** - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;

**XXIII** - Número de telefones móvel e fixo;

**XXIV** - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);

**XXV** - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.

**XXVI** - Comprovante da Qualificação Cadastral – site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...> - Consulta on-line.

**XXVII** - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.

**XXVIII** - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo

**XXIX**- Conta Bancária (Bradesco)

**Art. 2º.** O (a) candidato (a) convocado (a) estão relacionados no **Anexo Único** deste Decreto.

**Art. 3º.** O(a) candidato(a) já tomado posse, no referido concurso público, mas lotado em Unidade Administrativa diferente da Creche Municipal, Walter Barbosa Ferolla, poderá fazer a opção, por manter-se em definitivo na unidade lotada atualmente, devendo neste caso, apresentar uma declaração a Gerência de Recursos Humanos, com esta opção ou ser lotada na referida Creche Municipal, no prazo fixado para a sua posse.

**Art. 4º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**(Assinado Eletronicamente)**

**JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Anexo Único**

**(Decreto N. 1.188/2023)**

N. Candidatos	Área	Média Final	Posição	Resultado
1. SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA	59.50	1º	APROVADO
2. GEILZA TRINDADE VALVERDE	PROFESSORA LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA	69.00	6º	CLASSIFICADA

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N. 1.188, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

**DECRETO N. 1.188, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022 DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a realização das provas do Concurso Público n. 001/2022, desta Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas.

**CONSIDERANDO** que o concurso público n. 001/2022, para o cargo de Licença Plena em Pedagogia, foi único e Exclusivamente para preenchimento da vaga na creche municipal Walter Barbosa Ferolla e que se deve respeitar a ordem de classificação e oportunizar a chance de que a referida vaga permanente, seja provida pelo referido servidor, se assim desejar.

**CONSIDERANDO** que a candidata aprovada em primeiro lugar para o cargo de professora de Licenciatura Plena em Pedagogia, **Sra. Andria Guimarães da Silva**, convocada pelo decreto n. 1.118, de 30 de janeiro de 2023, que “dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados concurso público n. 001/2022 do município de Canabrava do Norte – MT e dá outras providências”, para tomar posse na Escola Municipal Canaã, e pelo decreto n. 1.180, de 04 de julho de 2023, que “dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados concurso público n. 001/2022 do município de Canabrava do Norte – MT e dá outras providências”, convocada para tomar posse na Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, acabou optando pela desistência de sua vaga, conforme declaração de desistência protocolada na Gerência de Recursos Humanos, necessitando assim, que seja realizada a convocação do aprovado subsequente, respeitando a ordem de classificação.

# Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código f1a38192-cd8e-4e0b-853c-ae985d40ac0e, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.